



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2020

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 82, subseção IV do Regime Jurídico Único, Instituído pela lei nº. 1465/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política pelo período de 03 (três) meses ao servidor efetivo **Gilson de Jesus Moreira**, matrícula nº 500622, a partir de 13 de agosto de 2020, conforme Art. 82 parágrafos 2º da Lei nº 1465/2003, que trata da Desincompatibilidade dos servidores Municipais, com amparo na Lei nº 9.504/97, Lei nº 064/90.

Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da Candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Santo Amaro, 13 de agosto de 2020


Holmes Rocha dos Santos Filho
Secretário de Saúde

Rua Conselheiro Paranhos 49, Centro, Santo Amaro-BA CEP – 44200-000
Telefax. (75) 3241-2315 CNPJ 12.278.378/0001-30